



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Aviso n.º 28/2009/A

Torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico de Radiologia de 1.ª Classe, da carreira Técnico e Diagnóstico e Terapêutica do Quadro Regional de Ilha de São Miguel, afecto ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, aberto por aviso publicado no *Diário da República II* Serie n.º 185 de 23 de Setembro de 2009.

Candidata Admitida:

Jacqueline Martins de Oliveira

(Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

22 de Outubro de 2009. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Frazão de Medeiros*.

202481276

Aviso n.º 29/2009/A

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, torna-se público que por despacho de sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional dos Açores de 25 de Setembro de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da publicação deste aviso, o procedimento concursal para admissão de 1 Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — área de Saúde Ambiental, em regime de contrato a termo resolutivo incerto

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove activamente um política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma discriminação.

2 — Regulamento — Ao presente processo de selecção aplica-se a Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Decreto Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e art.º 19 do Decreto Lei n.º 69/A/2009 de 24 de Março.

4 — Conteúdo funcional: O Conteúdo funcional é o correspondente à carreira de Técnicos Diagnóstico e Terapêutica na área de Saúde Ambiental

5 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho é no Centro de saúde da Ribeira Grande, sito à rua de São Francisco s/n.º., Ribeira Grande

6 — Renumeração e Carga Horária — A renumeração de Técnico de Saúde Ambiental de 2.ª Classe, em regime de trabalho a termo resolutivo incerto é o correspondente ao índice/escalão 1-114 (1.020,06) e terá a carga horária de 35 horas semanais.

7 — Requisitos gerais de admissão — Preencher os requisitos gerais constantes do art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

8 — Requisitos de Admissão Especiais — São requisitos especiais os seguintes: licenciatura em Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Saúde Ambiental

9 — Condições admissão: Só poderão ser opositores ao concurso os candidatos que se encontram nas condições previstas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12 A/2008 de 27 de Fevereiro.

10 — Métodos de selecção e critérios:

Os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção conforme o estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro

11 — As Actas do Júri — das actas do júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método

As actas do júri serão facultadas ao júri sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito, dirigido ao Conselho de Administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande, devidamente datado e assinado, entregues pessoalmente na Secção de Pessoal desta Instituição ou remetidos pelo correio sob registo e aviso de recepção para o Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco s/n.º., 960-537 Ribeira Grande, até ao termo do prazo fixado, devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, numero, data e serviço de identificação que emitiu bilhete de identidade/cartão de cidadão, numero de identificação fiscal, residência completa, telefone.

b) Identificação do procedimento concursal;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

d) Os candidatos devem declarar no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos referidos nas alíneas *a*) *b*) *c*) e *e*) do n.º 6 presente aviso.

12.2 — As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

a) Do documento autentico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;

b) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios e ou experiência profissional;

c) Fotocopia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte;

d) Comprovativo da Cédula Profissional, conforme o estabelecido na Circular n.º 41 de 31 de Julho de 2006 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde

12.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Exclusão e Notificação de candidaturas: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83/A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por carta registada, para a realização de audiências dos interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas na alínea *a*) *b*) ou *c*) do n.º 3 do art.º 30 da mesma Portaria, para a realização da entrevista, com indicação do local, data e hora em que a mesma deva ter lugar

14 — Composição do Júri:

Presidente: Guilhermina Tavares Ferreira, Técnica Saúde Ambiental

Especialista de 1.ª Classe

Vogais efectivos: Fernando Manuel Frazão de Medeiros, Técnico

Especialista de 1.ª Classe área de Radiologia, que

Substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Rossana Maria Seridónio Viveiros de Almeida, Fisioterapeuta

Especialista de 1.ª Classe

Vogais suplentes: Maria Leontina de Silva Teves e Maria da Graça Pavão

Aguiar Machado, ambas Técnicas Especialista de 1.ª Classe

Análises Clínicas

23 de Outubro de 2009. — A Presidente do Júri, *Guilhermina Tavares Ferreira*.

202488591